

**PORTARIA N.º 11092, DE 29 DE JULHO DE 2022**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Aderi Campiol compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Memorando nº 153/2022, da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, considerando que o servidor **Aderi Campiol**, matrícula n.º 1586, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10945, de 25 de Março de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede** período complementar de 16 (dezesesseis) dias, no período de 01 de Agosto a 16 de Agosto de 2022, compensatório a convocação e compensação de horas, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 29 de Julho de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.